



ESTADO DO CEARÁ

# JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 06 de Junho de 2018 Ano XX

Nº 4756

## PREVIJUNO

INTERESSADO: JOSE LUIZ DE LIMA

OBJETO: APOSENTADORIA POR IDADE

PARECER N.º \_\_/2018-APO

PROCESSO N.º 2018.02. \_\_\_\_\_P

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR IDADE. SERVIDOR. EFETIVO. VIABILIDADE.

### 1. RELATÓRIO

01. O Sr. JOSE LUIZ DE LIMA, matrícula/SISPREV n.º. 103389, matrícula/PREFEITURA n.º. 442, CPF n.º. 140.694.233-20, RG n.º. 1025833 SSP/CE, servidor EFETIVO no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEDUC, requereu desta instituição APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, com base no art.12, inc.III, alínea “b”, da Lei Complementar n.º. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art.40, §1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, com redação dada pela EC n.º. 41/03.

02. Em virtude das informações colhidas na documentação acostada aos autos, tem-se que o servidor ingressou no serviço público municipal em 15/02/1998, através de Concurso Público (Ato de Nomeação n.º. 0083/1998 e Termo de Posse) para exercer a função de Agente de Administração, com lotação na Secretaria de Educação, às fls. \_\_.

03. Declarou o requerente, não acumular com o seu atual vínculo, qualquer outro cargo, emprego ou função pública, fls. \_\_.

04. Atestou o Ente, que o mesmo, não foi alvo de qualquer processo administrativo disciplinar, fls. \_\_.

05. Foi anexado nos autos do Processo, Declaração do PREVIJUNO informando que o servidor não possui benefício previdenciário/assistencial ativo nesta Instituição, bem como Ofício emitido pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, informando sobre a concessão de Aposentadoria para o servidor, fls. \_\_\_\_\_.

06. O período que o servidor contribuiu para o INSS corresponde ao averbado através Certidão de Tempo de Contribuição - CTC, documento indispensável para a concessão do benefício, protocolo n.º. 05021080.1.00193/17-0, 01/09/2002 a 24/05/2007.

07. No Regime Próprio de Previdência Social - RPPS: PREVIJUNO (instituído pela Lei n.º. 23, de 25 de maio de 2007), de 25/05/2007 a 30/04/2018.

08. Somando-se o período no RGPS reconhecidos através de Certidão de Tempo de Contribuição - CTC, com o do Regime Próprio obteve-se 15 anos e 08 meses, de tempo total de contribuição, às fls. \_\_.

09. A última remuneração do servidor, referente a março de 2018 foi no valor de R\$ 1.184,71 (mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos), com a seguinte composição:

-R\$ 987,26 (novecentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos), de vencimento base (art. 41, caput, da Lei n.º. 12/2006);

-R\$ 197,45 (cento e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos) de anuênio (art. 65, da Lei n.º. 12/2006).

### 2. DO MÉRITO

10. O presente pleito fundamenta-se no art.12, inc.III, alínea “b”, da Lei Complementar n.º. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art.40, §1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, com redação dada pela EC n.º 41/03, APOSENTADORIA POR IDADE, vejamos:

*Art. 12 - Os servidores abrangidos pelo regime da PREVIJUNO serão aposentados:*

*III - voluntariamente, desde que cumprido tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público e cinco anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria, observadas as seguintes condições:*

*b) sessenta e cinco anos de idade, se homem, e sessenta anos de idade, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição (grifo nosso).*

11. Observa-se, que o servidor preenche os três requisitos imprescindíveis, exigidos por Lei, para a

concessão do referido benefício, com mais de 65 (sessenta e cinco) anos de idade, mais de 10 (dez) anos no serviço público municipal e mais de 05 (cinco) anos no cargo em que vai se dar a aposentadoria.

12. Na Planilha de Cálculo, os Proventos do servidor foram calculados através da média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo com fundamentação legal em seu art. 1º, caput., da Lei 10.887, de 18 de junho de 2014, senão vejamos:

*.Art. 1º No cálculo dos proventos de aposentadoria dos servidores titulares de cargo efetivo de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, previsto no § 3º do art. 40 da Constituição Federal e no art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, será considerada a média aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a 80% (oitenta por cento) de todo o período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência. (grifo nosso).*

13. Após apuração dos proventos, às fls. \_\_\_\_, chegou-se ao valor igual a R\$ 295,45 (duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos), com complementação constitucional no valor de R\$ 641,55 (seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) totalizando R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).

14. Da mesma forma é oportuno salientar que o reajuste do referido benefício obedece ao art. 37, caput, da Lei Municipal nº. 23/2007, *in verbis*:

*Art. 37. É assegurado o reajustamento dos benefícios para preservá-los, em caráter permanente, o valor real, conforme índice Nacional de Preços ao Consumidor-INPC.*

15. Considerando o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal c/c art. 12, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 23, de 25 de maio de 2007, que rege a previdência municipal, art. 65 da Lei Municipal nº. 12/2006, que dispõe sobre o anuênio, concedo *parecer favorável* à concessão do benefício de APOSENTADORIA POR IDADE, ao servidor Sr. JOSE LUIZ DE LIMA, servidor efetivo, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC, com proventos proporcionais mensais, no valor de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), reajustados conforme o índice do INPC.

É o parecer. S.M.J.

Juazeiro do Norte (CE), 30 de abril de 2018.

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 102/2018

A Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2018.01.10246P e de conformidade com o que estabelece o art.12, inc. II, da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 40, § 1º, inc. II, da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/2003.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA COMPULSÓRIA ao servidor CARMANOELITO BRITO DE OLIVEIRA, CPF nº. 072.302.651-34, RG nº. 629.986 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Orlando Silva, nº. 13 - Bairro - Novo Horizonte, em Crato/CE, ocupante da função de MÉDICO, matrícula/SISPREV nº. 198007140, matrícula/PREFEITURA nº. 40046, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, com proventos proporcionais mensais, no valor de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), reajustados de acordo com o art. 37. caput, da Lei nº. 23/2007.

## CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 7.157,19	Lei nº12/2006 (art.41)

VALOR DA MÉDIA ARITMÉTICA: R\$ 8.040,50

VALOR BASE PARA CÁLCULO DO BENEFÍCIO: 7.157,19

VALOR DA PROPORCIONALIDADE:  $(7.157,19/12775) * 760 = 425,79$ 

COMPLEMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL: R\$ 362,21

VALOR DOS PROVENTOS: R\$ 788,00

ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 15, DE 16 DE JANEIRO DE 2018, O VALOR DO NOVO SALÁRIO MÍNIMO É DE R\$ 954,00.

TOTAL DOS PROVENTOS: R\$ 954,00

Os proventos foram calculados através da média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme art. 1º, da Lei nº. 10.887/2004.

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus a 01 de junho de 2018.

Juazeiro do Norte (CE), 01 de junho de 2018.

Maria das Graças Alves Silva	José Arnon Cruz Bezerra de Menezes
Gestora do PREVIJUNO	Prefeito de Juazeiro do Norte
Port. nº 1098/2017	

## ATO ADMINISTRATIVO Nº. 01/2018.

*Dispõe sobre o cadastramento dos segurados do PREVIJUNO com direito ao salário-família, com filhos de 07 (sete) até 14(quatorze) anos de idade e dá outras providencias.*

A Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte, Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 21, *caput*, da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007,

## CONVOCA:

Art. 1º. Os segurados do PREVIJUNO, que recebem salário-família, com filhos entre 07 (sete) anos até 14 (quatorze) anos de idade, a comparecerem à instituição localizada na Rua do Cruzeiro nº. 167, Centro, no período de 02/05/2018 até 06/07/2018, para apresentar Declaração de Frequência Escolar atualizada;

Art. 2º. O segurado que não comparecer no período mencionado terá o seu benefício suspenso, a partir do término do cadastramento, conforme art. 67, *caput*, da Lei Federal nº. 8.213/91 só voltará a recebê-lo, após regularização junto à instituição.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte - CE, 02 de maio de 2018.

Maria das Graças Alves Silva

Gestora do PREVIJUNO

Port. Nº. 1098/2018 - PREVIJUNO

## SEAFIN

PORTARIA Nº 0013/2018 - SEAFIN

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, e pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de nº 252/2018, de 06 de Junho de 2018.

## RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. AILA MAÍRA RODRIGUES XAVIER MARQUES, inscrita no CPF sob nº 049.038.294-05 e portadora do RG 20151347977, ocupante do cargo ASSESSOR JURÍDICO, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEAFIN, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 222,00 (duzentos e vinte e dois reais), no valor total de R\$ 444,00 (quatrocentos e quarenta e quatro reais), acrescida de 25%, equivalente a R\$ 111,00 (cento e onze reais), perfazendo o total de R\$ 555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais), com a finalidade de participar do Seminário de Gestão Fiscal e Financeira Módulo III, do Projeto de Reestruturação da Gestão Fiscal e Financeira Municipal, ministrado pelo Governo do Estado do Ceará, através da Fundação SINTAF, nos dias 11 e 12 de junho de 2018, na cidade de Fortaleza - CE.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 de junho de 2018.

EVALDO SOARES DE SOUSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## PORTARIA Nº 0014/2018 - SEAFIN

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, e pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de nº 252/2018, de 06 de Junho de 2018.

## RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. CICERO EDIVANIO MONTEIRO, inscrito no CPF sob nº 772.692.843-34 e portador do RG 95029184394, ocupante do cargo AUDITOR FISCAL, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEAFIN, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 339,00 (trezentos e trinta e nove reais), no valor total de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), acrescida de 25%, equivalente a R\$ 169,50 (cento e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$ 847,50 (oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), com a finalidade de participar do Seminário de Gestão Fiscal e Financeira Módulo III, do Projeto de Reestruturação da Gestão Fiscal e Financeira Municipal, ministrado pelo Governo do Estado do Ceará, através da Fundação SINTAF, nos dias 11 e 12 de junho de 2018, na cidade de Fortaleza - CE.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 de junho de 2018.

IVALDO SOARES DE SOUSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## PORTARIA Nº 0015/2018 - SEAFIN

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, e pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de nº 252/2018, de 06 de Junho de 2018.

## RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. FRANCISCA BENJAMIM GONÇALVES, inscrita no CPF sob nº 820.533.163-49 e portadora do RG 240203992, ocupante do cargo ASSISTENTE FINANCEIRO, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEAFIN, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 222,00 (duzentos e vinte e dois reais), no valor total de R\$ 444,00 (quatrocentos e quarenta e quatro reais), acrescida de 25%, equivalente a R\$ 111,00 (cento e onze reais), perfazendo o total de R\$ 555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais), com a finalidade de participar do Seminário de Gestão Fiscal e Financeira Módulo III, do Projeto de Reestruturação da Gestão Fiscal e Financeira Municipal, ministrado pelo Governo do Estado do Ceará, através da Fundação SINTAF, nos dias 11 e 12 de junho de 2018, na cidade de Fortaleza - CE.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 de junho de 2018.

IVALDO SOARES DE SOUSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## PORTARIA Nº 0016/2018 - SEAFIN

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, e pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de nº 252/2018, de 06 de Junho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. LUCAS ALVES DA COSTA, inscrito no CPF sob nº 060.907.783-03 e portador do RG 20077591636 SSP - CE, ocupante do cargo DIRETOR DE PLANEJAMENTO E DADOS ESTRATÉGICOS, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEAFIN, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 339,00 (trezentos e trinta e nove reais), no valor total de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), acrescida de 25%, equivalente a R\$ 169,50 (cento e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$ 847,50 (oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), com a finalidade de participar do Seminário de Gestão Fiscal e Financeira Módulo III, do Projeto de Reestruturação da Gestão Fiscal e Financeira Municipal, ministrado pelo Governo do Estado do Ceará, através da Fundação SINTAF, nos dias 11 e 12 de junho de 2018, na cidade de Fortaleza - CE.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 de junho de 2018.

IVALDO SOARES DE SOUSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 0017/2018 - SEAFIN

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº

324, de 02 de junho de 2017, e pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de nº 252/2018, de 06 de Junho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. SAMARA RAKELL MARTINS FERNANDES, inscrita no CPF sob nº 021.971.343-02 e portadora do RG 2003099070184, ocupante do cargo FISCAL DE TRIBUTOS, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEAFIN, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 222,00 (duzentos e vinte e dois reais), no valor total de R\$ 444,00 (quatrocentos e quarenta e quatro reais), acrescida de 25%, equivalente a R\$ 111,00 (cento e onze reais), perfazendo o total de R\$ 555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais), com a finalidade de participar do Seminário de Gestão Fiscal e Financeira Módulo III, do Projeto de Reestruturação da Gestão Fiscal e Financeira Municipal, ministrado pelo Governo do Estado do Ceará, através da Fundação SINTAF, nos dias 11 e 12 de junho de 2018, na cidade de Fortaleza - CE.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 de junho de 2018.

IVALDO SOARES DE SOUSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 0018/2018 - SEAFIN

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, e pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de nº 252/2018, de 06 de Junho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. LEILA KELLY DE SOUSA, inscrita no CPF sob nº 021.971.343-02863.023.533-00 e portadora do RG 97029182703, ocupante do cargo COORDENADORA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEAFIN, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 339,00 (trezentos e trinta e nove reais), no valor total de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), acrescida de 25%, equivalente a R\$ 169,50 (cento e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$ 847,50 (oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), com a finalidade de participar do Seminário de Gestão Fiscal e Financeira Módulo III, do Projeto de Reestruturação da Gestão Fiscal e Financeira Municipal, ministrado pelo Governo do Estado do Ceará, através da Fundação SINTAF, nos dias 11 e 12 de junho de 2018, na cidade de Fortaleza - CE.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 de junho de 2018.

IVALDO SOARES DE SOUSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### AVISOS E EDITAIS

#### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - REABERTURA

##### TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.04.05.1-SEINFRA

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - TOMADA DE PREÇOS Nº. 2018.04.05.1-SEINFRA. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Juazeiro do Norte/CE, através de seu presidente, torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 04 de junho de 2018, às 09h00min na Sede da Comissão de Licitações localizada no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz - Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro, Juazeiro do Norte/CE, realizou-se sessão para recebimento e reabertura dos envelopes com os documentos de habilitação e as propostas de preços para o objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE NOVO POÇO PROFUNDO E RESERVATÓRIO ELEVADO PARA ATENDER AO PÚBLICO DO PARQUE DE EVENTOS PADRE CÍCERO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, onde o mesmo tornou-se DESERTO pela ausência de licitantes interessados. A Ata da sessão encontra-se disponível no endereço acima, nos dias úteis,

das 08h00 às 12h00, e das 14h00 às 17h00. Juazeiro do Norte/CE, 04 de junho de 2018. José Wilson Marques Junior. Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

#### AVISO DO 1º ADENDO AO EDITAL

##### TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.03.08.1-SEINFRA

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Juazeiro do Norte/CE, em atendimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que foi realizada alteração no Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.03.08.1-SEINFRA cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO FREI DAMIÃO, ATRAVÉS DO PLANO DE TRABALHO Nº 1002535-31 E CONVÊNIO Nº 780651/2012, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DO TURISMO, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE POR INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, publicado no: (1) DOU do dia 18/05/2018, Nº 95, seção 3, página 231; (2) DOE/CE do dia 18/05/2018, Ano X, Nº 092, Série 3, página 97; e (3) Jornal O Povo do dia 18/05/2018, página 12; (4) Diário Oficial do Município de Juazeiro do Norte/CE do dia 18/05/2018, página 07; ao qual houve a retificação no Resumo, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial de Cálculo e Orçamento do Projeto Básico, e ainda na data de recebimento e abertura dos envelopes com os documentos de habilitação e propostas de preços, em atendimento ao Art. 21, § 4º, da Lei 8.666/93, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido. Para tanto, o Presidente comunica que a sessão anteriormente agendada para o dia 05/06/2018, às 09h00min, fica ADIADA para acontecer no dia 25/06/2018, às 09h00min, na Sede da Comissão Permanente de Licitações localizada no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz - Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro - CEP: 63.010-010 - Juazeiro do Norte, Ceará. Comunico que o adendo se encontra disponível na Comissão Permanente de Licitações e no site do TCE/CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Juazeiro do Norte/CE, 05 de junho de 2018. José Wilson Marques Júnior - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

#### EXTRATO DO CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2018.05.29.02-SESAU. Partes: O Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio da Secretaria de Saúde e a PROSAUDE Material Médico Hospitalar Eirelli- EPP. Objeto: aquisições de órteses e próteses, destinadas aos pacientes do Município de Juazeiro do Norte/CE. Valor global de R\$ 327.815,95 (trezentos

e vinte e sete mil, oitocentos e quinze reais e noventa e cinco centavos). Pregão Eletrônico nº 04/2018. Prazo Vigência do Contrato: 31/12/18. Juazeiro do Norte/CE, 29 de maio de 2018. Signatários: Maria Nizete Tavares Alves e Elmano José Marques Dantas.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº. 2018.04.23.01- Partes: O Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio da Secretaria de Educação e a empresa: COOPAEFARC - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO CARIRI, valor total: R\$ 566.332,62 (quinhentos e sessenta e seis mil trezentos e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos). Vigência do Contrato: 31/12/2018. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Compor a Merenda Escolar Referente ao Período de 2018, que Será Destinada as Escolas da Rede Pública Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE, semestre de 2018, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública Nº01/2018. Juazeiro do Norte/CE, 23 de abril de 2018. Signatários: Maria Loureto de Lima e Francisco Ferreira Brito.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº. 2018.04.23.01- Partes: O Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio da Secretaria de Educação e a empresa: COOPAEFARC - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO CARIRI, valor total: R\$ 566.332,62 (quinhentos e sessenta e seis mil trezentos e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos). Vigência do Contrato: 31/12/2018. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Compor a Merenda Escolar Referente ao Período de 2018, que Será Destinada as Escolas da Rede Pública Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE, semestre de 2018, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública Nº01/2018. Juazeiro do Norte/CE, 23 de abril de 2018. Signatários: Maria Loureto de Lima e Francisco Ferreira Brito.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

#### EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 2018.05.03.01-SEDUC, 2018.05.03.02-SEDUC, 2018.05.03.03-SEDUC, 2018.05.03.04-SEDUC, 2018.05.03.05-SEDUC, 2018.05.03.06-SEDUC, 2018.05.03.07-SEDUC, 2018.05.03.08-SEDUC, 2018.05.03.09-SEDUC, 2018.05.03.10-SEDUC, 2018.05.03.11-SEDUC, 2018.05.03.12-SEDUC,

2018.05.03.13-SEDUC, 2018.05.03.14-SEDUC, 2018.05.03.15-SEDUC, 2018.05.03.16-SEDUC, 2018.05.03.17-SEDUC, 2018.05.03.18-SEDUC, 2018.05.03.19-SEDUC, 2018.05.03.20-SEDUC, 2018.05.03.21-SEDUC, 2018.05.03.22-SEDUC, 2018.05.03.23-SEDUC, 2018.05.03.24-SEDUC, 2018.05.03.25-SEDUC, 2018.05.03.26-SEDUC, 2018.05.03.27-SEDUC, 2018.05.03.28-SEDUC, 2018.05.03.29-SEDUC, 2018.05.03.30-SEDUC, 2018.05.03.31-SEDUC, 2018.05.03.32-SEDUC, 2018.05.03.33-SEDUC, 2018.05.03.34-SEDUC, 2018.05.03.35-SEDUC, 2018.05.03.36-SEDUC, 2018.05.03.37-SEDUC, 2018.05.03.38-SEDUC, 2018.05.03.39-SEDUC, 2018.05.03.40-SEDUC, 2018.05.03.41-SEDUC. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Compor a Merenda Escolar Referente ao Período de 2018, que Será Destinada as Escolas da Rede Pública Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE, semestre de 2018, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública Nº01/2018, Dotações Orçamentárias - 0701.12.306.0060.2.066 - Garantir Merenda Escolar Através do PNAE, 0701.12.368.0033.1.028 - Implantar Escola em Tempo Integral, 0701.12.365.0033.2.071- Manutenção e Gerenciamento do Ensino Infantil, 0701.12.365.0033.2.072 - Programa Brasil Carinhoso - 0701.12.366.0033.2.075 - Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado e Adultos - Signatários: Maria Loureto de Lima, e do outro lado o Sr. Edenio Luiz Pereira da Silva com o Valor Total: R\$ 12.564,54 (doze mil quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), Laudilino Damião de Sousa com o Valor Total: R\$ 12.564,54 (doze mil quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), Luiz Pereira Dias com o Valor R\$ 15.277,95 (quinze mil duzentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos), Francisco Roberto Batista com Valor Total: R\$ 14.975,55 (quatorze mil novecentos e setenta e cinco e cinquenta e cinco centavos). João Luiz de Franca com Valor Total: R\$15.327,99 (quinze mil trezentos e vinte e sete mil e noventa e nove centavos), Cicero Raimundo Silva do Nascimento com Valor Total: R\$14.975,55 (quatorze mil novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), Antonio Ribeiro Batista com Valor Total: R\$15.277,95 (quinze mil duzentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos), Sindal Ribeiro Batista com Valor Total: R\$11.736,44 (onze mil setecentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos), José Cicero Daniel Barbosa com Valor Total: R\$11.734,26 (onze mil setecentos e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos), Jeferson Batista da Silva com Valor Total: R\$ 14.975,55 (quatorze mil novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), Pedro Julião Ferreira Campos com Valor Total: R\$15.207,95 (quinze mil duzentos e sete reais e noventa e cinco centavos), Geraldo dos Santos Lobo com Valor Total: R\$10.395,68 (dez mil trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos), Josefa Gomes Nascimento com Valor Total: (dez mil trezentos e

noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos), Antonio Pereira do Santos com Valor Total: R\$13.846,88 (treze mil oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos), Raimundo Nonato de Sousa com Valor Total: R\$15.207,95 (quinze mil duzentos e sete reais e noventa e cinco centavos), Ivanildo Barbosa dos Santos com Valor Total: R\$14.975,55 (quatorze mil novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), Antonio Barbosa dos Santos com Valor Total: R\$15.030,71 (quinze mil trinta reais setenta e um centavos), Damião Carlos da Silva com Valor Total: R\$16.896,14 (dezesseis mil oitocentos e noventa e seis reais e quatorze centavos), Emanuel Missias Moura Campos com Valor Total: R\$ 11.930,55 (onze mil novecentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos), Antonio Monteiro da Silva com Valor Total: R\$11.930,55 (onze mil novecentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos), José Lobo da Silva com Valor Total: R\$12.564,54 (doze mil quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), José Agnailson Lopes Pereira com Valor Total: R\$ 11.840,00 (onze mil oitocentos e quarenta reais), Josefa Aparecida Pereira da Silva com Valor Total: R\$ 17.597,40 (dezessete mil quinhentos e noventa e sete reais e quarenta centavos), Antonia Canuto de Lima com Valor Total: R\$ 13.846,88 (treze mil oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos), Maria de Oliveira Pereira com Valor Total: 16.794,56 (dezesseis mil setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos), Francisco Carlos da Silva com Valor Total: R\$ 17.591,07 (dezessete mil quinhentos e noventa e um reais e sete centavos), Antonio do Monte Furtado com Valor Total: 14.325,60 (quatorze mil trezentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), Francisco Dias Januarino com Valor Total: R\$ 15.207,95 (quinze mil duzentos e sete reais e noventa e cinco centavos), José Paulo dos Santos com Valor Total: R\$13.856,48 (treze mil oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos), João Bosco Moraes da Silva com Valor Total: R\$12.913,25 (doze mil novecentos e treze reais e vinte e cinco centavos), Jorge Paulo dos Santos com Valor Total: R\$11.236,67 (onze mil duzentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos), Cicero Evanio dos Santos com Valor Total: R\$13.846,88 (treze mil oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos), Cicero Batista Marciel com Valor Total: R\$15.207,95 (quinze mil duzentos e sete reais e noventa e cinco centavos), João Souza Saldanha com Valor Total: R\$12.913,25 (doze mil novecentos e treze reais e vinte e cinco centavos), Cicero Vidal Ferreira com Valor Total: R\$11.840,00 (onze mil oitocentos e quarenta reais), José Delfin Santos de Sousa com Valor Total: 13.846,88 (treze mil oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos), Daniel Araujo de Lucena com Valor Total: R\$13.821,84 (treze mil oitocentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos), Francisco de Assis Casario com Valor Total: R\$ 11.840,00 (onze mil oitocentos e quarenta reais), Francisco Salustiano da Silva com Valor Total: R\$11.930,55 (onze mil novecentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos), Daniel Calixto Barbosa com Valor Total: R\$14.197,15 (quatorze mil cento e noventa e sete reais e quinze centavos), José Cicero Lino dos Santos

com Valor Total: R\$ 13.821,84 (treze mil oitocentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos). Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2018. Data do Contrato: 03 de maio de 2018.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2018-SESAU

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 07/2018-SESAU - Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde. Empresas Detentora do Registro de Preços: PREMIER Comercio e Serviços LTDA -ME, CRALAB Saúde Atacado Eireli-ME. Lote I valor registrado R\$ 22.275,00, lote II valor registrado R\$ 75.900,00, lote III valor registrado R\$ 18.500,00, lote IV R\$ 19.998,00, Lote V valor registrado R\$ 29.259,00, lote IX valor registrado R\$ 18.235,20. Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço. Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 07/2018-SESAU. Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA DESTINADOS AS DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE -CE. Signatários: Representante do Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde - Maria Nizete Tavares Alves. Representante da Empresa Detentora do Registro de Preços: Mickaelly Lohane Moraes Tributino, José Inácio de Oliveira Filho: 01 de junho de 2018.

#### EXTRATO DE CONTRATOS

Extrato do Contrato nº. 2018.05.02.01-CGM, 2018.05.02.09-CGM, 2018.05.02.12-CGM, .Partes: o Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio Controladoria e Ouvidoria Geral e as empresas: MELHOR PROPOSTA REPRESENTAÇÃO LDTA-ME, valor: R\$472,56 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). EDER PEREIRA CORREIA-ME, valor: R\$ 963,99 (novecentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos). FRANCISCO CALDAS MOURA-ME, valor: R\$ 358,86 (trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos) Vigência do Contrato: 31/12/2018. Objeto: aquisições de material de limpeza e higiene para atender as necessidades Controladoria e Ouvidoria Geral do município de Juazeiro do Norte. Juazeiro do Norte/CE, 02 de maio de 2018. Signatários: Maria Eliza Fernandes de Lavor e Ozeias Ferreira Maia; Eder Pereira Correia; Francisco Carlos Caldas Moura.



## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº. 2018.05.02.05-GCM, 2018.05.02.13-GCM. Partes: O Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio da Guarda Civil Municipal de Juazeiro do Norte/CE, e a empresa: MELHOR PROPOSTA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, valor: R\$ 7.191,35 (sete mil, cento e noventa e um reais e trinta e cinco centavos). FRANCISCO CARLOS CALDAS MOURA-ME, valor: R\$ 1.939,05 (um mil novecentos e sessenta e nove reais e cinco centavos). Vigência do Contrato:31/12/2018. Objeto: aquisições de material de limpeza e higiene para atender as necessidades da Guarda Civil Municipal de município de Juazeiro do Norte. Juazeiro do Norte/CE, 02 de maio de 2018. Signatários: José Claudio de Oliveira Belino e Ozeias Ferreira Maia; Francisco Carlos Caldas Moura.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº. 2018.05.02.02-SEAGRI, 2018.05.02.07-SEAGRI, 2018.05.02.08-SEAGRI, 2018.05.02.14-SEAGRI. Partes: o Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento e as empresas: MELHOR PROPOSTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, valor: R\$ 645,34 (seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos). MADREDEUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, valor: R\$ 466,32 (quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). EDER PEREIRA CORREIA-ME, valor: R\$ 1.878,06 (um mil oitocentos e setenta e oito reais e seis centavos). FRANCISCO CARLOS CALDAS MOURA-ME, valor: R\$ 384,39 (trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos). Vigência do Contrato: 31/12/2018. Objeto: aquisições de material de limpeza e higiene para atender as necessidades Secretaria de Agricultura e Abastecimento do município de Juazeiro do Norte. Juazeiro do Norte/CE, 02 de maio de 2018. Signatários: Romão Nunes de França e Ozeias Ferreira Maia; Antonio Damião da Silva; Eder Pereira Correia; Francisco Carlos Caldas Moura.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato dos Contratos nº. 2018.05.02.03-SEJUV, 2018.05.02.07-SEJUV, 2018.05.02.10-SEJUV, 2018.05.02.15-SEJUV. Partes: O Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio da Secretaria de Esporte e Juventude e a empresa: MELHOR PROPOSTA COMERCIO

E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, valor: R\$2.064,75 (dois mil e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). MADREDEUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, valor: 14.051,00 (quatorze mil e cinquenta e um reais). EDER PEREIRA CORREIA-ME, valor: 9.159,74 (nove mil cento e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos). FRANCISCO CARLOS CALDAS MOURA, valor: R\$ 5.113,50 (cinco mil e cento treze reais e cinquenta centavos). Vigência do Contrato:31/12/2018. Objeto: aquisições de material de limpeza e higiene para atender as necessidades Secretaria de Esporte e Juventude do município de Juazeiro do Norte. Juazeiro do Norte/CE, 02 de maio de 2018. Signatários: Luciano dos Santos Bazílio e Ozeias Ferreira Maia; Antonio Damião da Silva; Eder Pereira Correia; Francisco Carlos Caldas Moura.

Extrato do Contrato nº. 2018.05.02.06-SESP, 2018.05.02.16-SESP. Partes: O Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio da Secretaria de Segurança Publica e Cidadania e as empresas: MELHOR PROPOSTA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, valor: 1.740,85 (um mil setecentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos). FRANCISCO CARLOS CALDAS MOURA-ME, valor: R\$ 1.750,60 (um mil setecentos e cinquenta reais e sessenta centavos). Vigência do Contrato:31/12/2018. Objeto: aquisições de material de limpeza e higiene para atender as necessidades Secretaria de Segurança Publica e Cidadania do município de Juazeiro do Norte. Juazeiro do Norte/CE, 02 de maio de 2018. Signatários: Antonio Hamilton Macêdo Costa e Ozeias Ferreira Maia; Francisco Carlos Caldas Moura.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato dos Contratos nº. 2018.05.02.04-SETUR, 2018.05.02.11-SETUR, 2018.05.02.17-SETUR. Partes: O Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio da Secretaria de Turismo e Romaria e as empresas: MELHOR PROPOSTA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, valor: R\$ 1.371,08 (um mil trezentos e setenta e um reais e oito centavos). EDER PEREIRA CORREIA-ME, valor: 1.793,73 (um mil setecentos e noventa e três reais e setenta e três centavos). FRANCISCO CARLOS CALDAS MOURA-ME, valor: R\$ 781,06 (setecentos e oitenta e um reais e seis centavos). Vigência dos Contratos: 31/12/2018. Objeto: aquisições de material de limpeza e higiene para atender as necessidades Secretaria de Turismo e Romaria do município de Juazeiro do Norte. Juazeiro do Norte/CE, 02 de maio de 2018. Signatários: José Bezerra Feitosa Junior e Ozeias Ferreira Maia; Eder Pereira Correia; Francisco Carlos Caldas Moura.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**Palácio José Geraldo da Cruz**

PREFEITO: **JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES**  
 VICE-PREFEITO: **GIOVANNI SAMPAIO GONDIM**

*Chefe de Gabinete - GAB*  
**José Nildo Rodrigues da Cunha Filho**

*Procurador Geral do Município - PGM*  
**Micael François Gonçalves Cardoso**

*Controladora e Ouvidora Geral do Município - CGM*  
**Maria Eliza Fernandes de Lavor**

*Secretário de Administração e Finanças - SEAFIN*  
**Evaldo Soares de Sousa**

*Secretária de Saúde - SESAU*  
**Maria Nizete Tavares Alves**

*Secretária Municipal de Educação - SEDUC*  
**Maria Loureto de Lima**

*Secretário de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST*  
**Francisco Sandoval Barreto de Alencar, interinamente**

*Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP*  
**Luiz Ivan Bezerra de Menezes**

*Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI*  
**Romão Nunes de França**

*Secretária de Infraestrutura - SEINFRA*  
**Gizele de Menezes Bezerra Lima**

*Secretário de Turismo e Romaria - SETUR*  
**José Bezerra Feitosa Junior**

*Secretário de Cultura - SECULT*  
**Renato Fernandes Oliveira, interinamente**

*Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV*  
**Luciano dos Santos Basílio**

*Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP*  
**Antonio Hamilton Macêdo Costa**

*Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU*  
**Sidney Kal-Rais Pereira de Alencar**

*Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI*  
**Michel Oliveira Araújo**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE  
 EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2018.06.06.01-DEMUTRAN - PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2018-DEMUTRAN Objeto: AQUISIÇÃO DE CONES E FITAS ZEBRADAS PARA SINALIZAÇÃO, DEMARCAÇÃO E ISOLAMENTO DE ÁREAS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DE FISCALIZAÇÃO E DE ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. Valor Global do Contrato: R\$ 17.578,00 (dezessete mil, quinhentos e setenta e oito reais). Dotações Orçamentárias do Departamento Municipal de Trânsito: 2001.06.183.0007.2.276. ELEMENTO(S) DE DESPESA: 3.3.90.30.00, representado pelo Sr. José Pedro Cipriano e do outro lado a empresa: MÁXIMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS - ME, representado pelo Sr. Pedro Almeida Custodio. Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2018. Data do Contrato: 06 de Junho de 2018.



**Exemplares disponíveis na página**  
<http://www.juazeiro.ce.gov.br/Imprensa/Diario-Oficial/>